

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.404/2012**

Prorroga os efeitos da Resolução 1.912/2009, até 31-07-2013, da Escola Metropolitana de Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da mantenedora da instituição de ensino, protocolada neste CEE sob o nº. 402/2012, aprovado na CEPES do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Prorrogar até 31-07-2013, os efeitos da Resolução CEE nº. 1.912/2009, que autoriza a Escola Metropolitana de Educação Profissional, situada temporariamente na Rua Wilson Freitas, nº. 129, Centro, município de Vitória, ES, mantida por Hararrija Diório-ME, a ministrar em parceria com o Colégio Tableau, os Cursos Técnicos abaixo relacionados:

- Técnico em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Segurança, e Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.
- Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.
- Técnico em Mecatrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.
- Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.
- Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.
- Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação